



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

IIIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO



DECRETO Nº 1691/2021  
DE 05 DE MAIO DE 2021

“DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal

## DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela administração municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540 e a qual será composta pelos servidores:

- EDSON GOMES - RG nº 26.703.724-7
- JANAINA MIGOTTO GOMES - RG nº 33.025.889-8
- BRUNO TOMBOLATO DE LIMA - RG nº 44.915.014-8

§ 1º - A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º - Os servidores designados para compor a Comissão Especial referendada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**



município  
verdeazul

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO



Art. 3º - Fica a cargo da comissão criada por esse decreto, a elaboração do diagnóstico, planejamento e implantação do SIAFIC, nos termos do Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 4º - A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 05 de maio de 2021.

  
**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no Cartório de Registro Civil Local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra

  
**EDSON GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



município  
verdeazul

ESTADO DE SÃO PAULO

III  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO



**Cronograma para Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária,  
Administração Financeira e Controle**  
Decreto nº 10.540, de 05, de novembro de 2020

Ordem	Objetivos	2021				2022				2023							
		1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri				
1	Criação de uma Comissão Gestora para a implantação do SIAFIC		X														
2	Realização de diagnóstico dos sistemas atuais das entidades da administração direta e indireta			X													
3	Decisão sobre o Sistema Único			X													
4	Planejamento para adoção do Sistema Único						X										
5	Desenvolvimento do Projeto escolhido								X								
6	Implantação do SIAFIC																X